



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 08/04/2026

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 038/2026

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

08 DE 04 DE 26

PRESIDENTE

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o **encaminhamento** ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé (PE), **de indicação**, sugerindo a necessidade de **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA OU ACADEMIA DA CIDADE**, localizada entre as Ruas Padre Van Lil e Ursulino Pereira de Andrade, em no Bairro da Salgadeira, em frente a Capela de São José, neste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 09 DE 04 DE 20 26

PRESIDENTE

A cidade carece de espaços públicos de convivência, lazer e prática de atividades físicas, essenciais para a saúde e qualidade de vida da população. A construção de uma praça ou academia ao ar livre em local estratégico atenderia crianças, jovens, adultos e idosos, oferecendo um espaço seguro para exercícios, recreação e integração comunitária.

O terreno identificado para a implementação do projeto pertence a um empresário local. Para viabilizar a iniciativa, é necessário estabelecer diálogo com o proprietário, avaliando possibilidades de parceria, cessão ou negociação que possibilite a utilização do espaço em benefício da comunidade.

A iniciativa traria benefícios diretos, como:

1. Promoção da saúde e bem-estar – Incentivo à prática de atividades físicas ao ar livre, combatendo sedentarismo e melhorando a qualidade de vida;
2. Valorização urbana e social – Transformar um terreno privado em espaço público revitaliza a área, promovendo convivência, lazer e integração social;



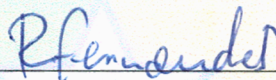
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

3. Inclusão e acessibilidade – Criar um local de acesso livre, seguro e adaptado para todas as faixas etárias;
4. Fomento à cidadania e participação comunitária – O envolvimento do proprietário e da comunidade fortalece laços sociais e responsabilidade compartilhada pelo espaço público.

Portanto, a construção de uma praça ou academia ao ar livre representa um investimento estratégico em saúde, lazer e qualidade de vida, promovendo benefícios diretos e duradouros para toda a população da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 08 de abril de 2026.



RONALDO FERNANDES

Vereador